



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.533, de 03 de Julho de 2.017.

REVOGA A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA PARA CONDUZIREM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a autorização para conduzir veículos da Frota Municipal para as servidoras públicas municipais especificadas, concedida através da Portaria nº 2.623, de 03/03/2011, sendo as Senhoras:

- Alessandra Cristina Moreira.....CNH 03151694924;
- Talita Mayra de Carvalho Pereira.....CNH01636153685.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de Julho de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas